



PORTARIA N.º 125, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2411, 16/03/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Ofício nº 034/SMADS de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr.^a Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **LUCIANA DA COSTA ANICESIO** para exercer suas atividades observando o regime de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de março de 2022 a 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração